



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 PROCESSO Nº 58/2025

OBJETO: : Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, destinado ao gerenciamento do abastecimento de combustíveis e seus derivados, bem como dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, mediante utilização de rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas autorizadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 52/2025 realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025.

HOMOLOGA em favor das empresas:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

Lote	Quant.	Un	Modelo	Valor Adjudicado
1	1,00	TAXA	SERVIÇO	-3,02 %
Descrição: Contratação de empresa especializada na operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, destinado ao gerenciamento do abastecimento de combustíveis e seus derivados, bem como dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Primavera do Leste MT, mediante utilização de rede credenciada depostos de combustíveis e oficinas autorizadas.				

Ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do Artigo 90, Caput. da Lei 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei e posteriores alterações.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 19 de dezembro de 2025

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Vereador Presidente

*Original assinado nos autos